



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº 4.680, de 17 de maio de 2023.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 427.159,98 (quatrocentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL	
0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-VINCULADOS	
8.244.29.2183 - PSB AÇÕES COMBATE AO COVID-19	
3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
1603 - PSB COVID 19 (15421)	23.000,00
0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL	
0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-VINCULADOS	
8.244.29.2183 - PSB AÇÕES COMBATE AO COVID-19	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
1603 - PSB COVID 19 (15422)	130.963,25
0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL	
0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-VINCULADOS	
8.244.29.2181 - INCR.PSE AÇÕES COMBATE AO COVID-19	
3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
1604 - PSE COVID 19 (15418)	21.371,69
0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL	
0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-VINCULADOS	
8.244.29.2181 - INCR.PSE AÇÕES COMBATE AO COVID-19	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
1604 - PSE COVID 19 (15419)	100.000,00
0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL	
0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-VINCULADOS	
8.244.29.2179 - AÇÕES COVID NO SUAS ALIMENTOS-PORT.369	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1606 - FNAS COVID (15321)	18.263,01
0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL	
0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-VINCULADOS	
8.244.29.2180 - AÇÕES COVID NO SUAS ACOLHIMENTO-PORT.369	



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1606 - FNAS COVID (15322) 113.562,03

0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL

0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-VINCULADOS

8.244.29.2180 - AÇÕES COVID NO SUAS ACOLHIMENTO-PORT.369

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

1606 - FNAS COVID (15324) 20.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao Crédito Especial, de acordo com o Art. 1º, decorrerão do superávit apurado no exercício de 2022, no valor de R\$ 153.963,25 (Recurso 1603), de R\$ 121.371,69 (Recurso 1604), de R\$ 151.825,04 (Recurso 1606).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 17 de maio de 2023.

André Luís Barcellos Brito

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Exp. de Motivos nº 043/2023

Taquari, 02 de maio de 2023.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar Projeto de Lei que abre Crédito Especial de R\$ 427.159,98 (quatrocentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).

O referido Crédito Especial objetiva a adequação orçamentária, elemento de despesa não previsto no orçamento/2023, nos Recursos 1603 - PSB COVID 19, 1604 - PSE COVID 19 e 1606 - FNAS COVID, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Leandro da Rosa

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.